

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

Demonstrações contábeis
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

Demonstrações Contábeis

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Av. Dr. Nilo Peçanha, 724/502

Bela Vista, Porto Alegre - RS

90470-000

T: +55 51 3508.7734

www.bakertillybr.com.br

Conteúdo	Páginas
Relatório dos auditores independentes.....	3
Demonstrações contábeis	
Balanços patrimoniais.....	7 e 8
Demonstração do resultado.....	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	11
Demonstração do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Médica do Rio Grande do Sul**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Médica do Rio Grande do Sul** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located at the end of the text block.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

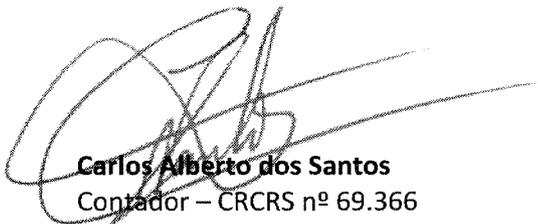
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 14 de fevereiro de 2020.



Carlos Alberto dos Santos
Contador – CRCRS nº 69.366



Ricardo Schmidt
Contador – CRCRS nº 45.160

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S
CRCRS nº 006706/O
CVM 12.360

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 94.391.901/0001-03
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais R\$ 1,00)

Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		30.240.882	30.766.702
Caixa e Equivalentes De Caixa		27.640.342	28.073.231
Recursos Sem Restrição		5.295.233	6.977.915
Caixa Geral		1.455	2.188
Bancos Conta Movimento		31.970	150.240
Aplicações Financeiras		5.261.808	6.825.487
Recursos Com Restrição		22.345.109	21.095.316
Bancos Conta Movimento		170.311	5.472
Aplicações Financeiras		22.174.798	21.089.844
Clientes E Outros Recebíveis		2.599.280	2.691.319
Recursos Sem Restrição		224.674	176.375
Clientes		142.958	137.918
Adiantamentos		62.239	10.057
Valores a recuperar		13.263	13.263
Outros Créditos		6.214	15.137
Recursos Com Restrição		2.374.606	2.514.944
Clientes		2.060.365	2.271.431
Adiantamentos		258.081	196.012
(-) Provisão de Perdas		(41.376)	(41.376)
Outros Créditos		97.536	88.877
Despesas Antecipadas		1.260	2.152
Recursos Sem Restrição		1.260	2.152
Seguros a Apropriar		263	1.277
Assinatura de Jornais e Revistas		997	875
NÃO CIRCULANTE		42.721.170	72.678.429
Realizável À Longo Prazo	3	26.552.635	56.635.331
Recursos Sem Restrição	3a	5.008.699	4.492.754
Aplicações Financeiras		4.656.739	4.140.794
Ação Judicial		351.960	351.960
Recursos Com Restrição	3b	21.543.936	52.142.577
Depósitos Judiciais		12.711.972	31.732.633
Atualização de Depósitos		8.831.964	20.409.944
Investimentos		62.153	62.153
Recursos Sem Restrição		62.153	54.153
Ações		3.940	3.940
Obras de Arte		58.213	50.213
Recursos Com Restrição		-	8.000
Obras de Arte		-	8.000
Imobilizado	4	16.106.505	15.981.068
Recursos Sem Restrição	4a	1.994.994	1.981.700
Imóveis		2.118.704	2.118.704
Instalações		126.831	121.238
Computadores		141.773	107.820
Móveis e Utensílios		311.731	238.141
Softwares		153.176	127.093
(-) Depreciação Acumulada		(857.221)	(731.296)
Recursos Com Restrição	4b	14.111.511	13.999.368
Obras e Instalações		482.218	482.218
Instalações		367.294	354.003
Máquinas e Equipamentos		7.707.367	7.693.703
Computadores		1.100.657	1.132.858
Aparelho Cirurgicos		5.690	5.690
Equip. e Materiais Nacionais		117.169	117.170
Equip. e Materiais Importados		4.051.880	4.051.880
Móveis e Utensílios		1.381.550	1.468.694
Softwares		213.321	205.773
(-) Provisão para doação de bens - Apoiadas		(1.255.883)	(1.461.221)
(-) Provisão para doação de bens		(59.752)	(51.400)
Provisões do Ativo		(6.273)	(6.273)
Recursos Sem Restrição		(6.273)	(6.273)
(-) Provisão para perda de ativos		(6.273)	(6.273)
Intangível		6.150	6.150
Recursos Sem Restrição		6.150	6.150
Marcas e Patentes		6.150	6.150
TOTAL DO ATIVO		72.962.052	103.445.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 94.391.901/0001-03
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais R\$ 1,00)

Passivo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		3.106.030	3.920.785
Recursos Sem Restrição		604.330	2.074.147
Provisões Sociais e Trabalhistas		190.143	118.687
Obrigações Sociais e Trabalhistas		63.445	62.794
Obrigações Tributárias		33.849	21.070
Fornecedores e Credores Diversos		85.372	25.842
Outras Obrigações a Pagar		231.521	1.845.754
Recursos Com Restrição		2.501.700	1.846.638
Obrigações Sociais		153.829	159.785
Obrigações Tributárias		89.185	107.648
Fornecedores e Credores Diversos		2.243.436	1.567.936
Outras Obrigações a Pagar		15.250	11.269
NÃO CIRCULANTE		41.389.797	72.080.697
Exigível a Longo Prazo	5	39.886.907	70.493.059
Recursos Com Restrição	5b	3.347.863	33.870.013
Depósitos Judiciais		3.347.863	19.092.082
Atualização Depósitos Judiciais		-	14.777.931
Origem e Aplicação com Restrição	5b	36.539.044	36.623.046
Verbas a Executar		2.060.365	2.271.431
Projetos a Executar		34.478.679	34.351.615
Receitas Diferidas	5a	1.502.890	1.587.638
Recursos Sem Restrição		1.502.890	1.587.638
Bens Imobilizados		1.948.000	1.948.000
Receita Diferida - Depreciação		(445.110)	(360.362)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	28.466.225	27.443.649
Patrimônio Social	6a	27.400.605	25.782.503
Reserva de Capital	6a	43.044	43.044
Superávit do Exercício	6a	1.022.576	1.618.102
Superávit do Exercício - Fundação		206.696	867.031
Superávit do Exercício - Projeto		815.880	751.071
		72.962.052	103.445.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 94.391.901/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2019			31/12/2018		
		FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO	FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7	5.272.345	37.904.830	43.177.175	4.819.091	37.135.720	41.954.811
(+) Receita com taxas administrativas		2.231.700	2.683.522	4.915.222	1.986.858	1.675.815	3.662.673
(+) Receita com Contribuição de Membros		1.434.747	-	1.434.747	1.409.477	-	1.409.477
(+) Receitas com Contratos e Patrocínios		-	30.507.099	30.507.099	504.853	25.236.391	25.741.244
(+) Receitas com Processos Seletivos		623.987	1.135.391	1.759.378	-	-	-
(+) Receitas de Eventos e Cursos		-	2.635.801	2.635.801	-	3.442.021	3.442.021
(+) Receitas Doações e transferências Internas		1.469	-	1.469	15.225	5.742.186	5.757.411
(+) Receitas com Repasses HCPA		382.566	-	382.566	367.837	-	367.837
(+) Receitas Financeiras		597.876	817.257	1.415.133	534.841	875.110	1.409.951
(+) Outras Receitas		-	125.760	125.760	-	164.197	164.197
DEDUÇÕES DA RECEITA		(14.907)	(1.272.870)	(1.287.777)	(15.572)	(1.755.691)	(1.771.263)
(-) Cancelamentos e Devoluções		(14.907)	(154.983)	(169.890)	(15.572)	(50.738)	(66.310)
(-) Encerramento de Projeto		-	(1.117.887)	(1.117.887)	-	(1.704.953)	(1.704.953)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		5.257.438	36.631.960	41.889.398	4.803.519	35.380.029	40.183.548
DESPESAS OPERACIONAIS		(5.143.444)	(35.759.319)	(40.902.763)	(4.031.225)	(34.628.958)	(38.660.183)
DESPESAS COM PESSOAL		(3.342.680)	(543.121)	(3.885.801)	(2.610.098)	(504.551)	(3.114.649)
(-) Despesas com Pessoal e Encargos		(3.342.680)	(543.121)	(3.885.801)	(2.610.098)	(504.551)	(3.114.649)
DESPESAS COM TERCEIROS		(999.198)	(11.143.536)	(12.142.734)	(917.454)	(9.892.549)	(10.810.003)
(-) Despesas com Pessoa Jurídica		(708.759)	(3.903.861)	(4.612.620)	(708.005)	(2.446.515)	(3.154.520)
(-) Despesas com Pessoa Física		(2.098)	(712.291)	(714.389)	(944)	(1.232.925)	(1.233.869)
(-) Despesas Repasses Fundação		-	(49.821)	(49.821)	-	-	-
(-) Despesas Repasses HCPA e UFRGS		(288.341)	(2.209.042)	(2.497.383)	(208.505)	(2.533.604)	(2.742.109)
(-) Despesas Repasses IBIS		-	(10.592)	(10.592)	-	-	-
(-) Despesas com Taxas Administrativas		-	(4.257.929)	(4.257.929)	-	(3.679.505)	(3.679.505)
DESPESAS COM PESQUISA CLÍNICA		-	(19.427.968)	(19.427.968)	-	(19.933.471)	(19.933.471)
(-) Despesas Médico Hospitalar		-	(9.339.039)	(9.339.039)	-	(7.653.866)	(7.653.866)
(-) Despesas com Bolsas de Pesquisa		-	(7.571.671)	(7.571.671)	-	(6.086.595)	(6.086.595)
(-) Despesas com Doações e transferências Internas		-	(2.517.258)	(2.517.258)	-	(6.193.010)	(6.193.010)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(780.818)	(4.138.173)	(4.918.991)	(475.895)	(3.885.685)	(4.361.580)
(-) Despesas com Materiais		(77.417)	(1.432.757)	(1.510.174)	(65.429)	(1.154.391)	(1.219.820)
(-) Despesas com Estrutura e Utilidades		(32.160)	(78.825)	(110.985)	(86.034)	(396.884)	(482.918)
(-) Despesas com Viagens		(91.670)	(1.553.657)	(1.645.327)	(44.789)	(910.435)	(955.224)
(-) Despesas com Manutenção		(3.345)	(21.051)	(24.396)	(1.388)	(12.783)	(14.171)
(-) Despesas com Locação de Equipamentos		-	(274.310)	(274.310)	-	-	-
(-) Depreciações		(125.924)	-	(125.924)	(114.479)	-	(114.479)
(-) Doações de Bens HCPA e UFRGS		-	(445.961)	(445.961)	-	(616.869)	(616.869)
(-) Despesas Gerais		(450.210)	(330.110)	(780.320)	(160.453)	(788.817)	(949.270)
(-) Despesas com Perdas		(92)	(1.502)	(1.594)	(3.323)	(5.506)	(8.829)
DESPESAS FINANCEIRAS		(20.748)	(506.521)	(527.269)	(27.778)	(412.702)	(440.480)
(-) Despesas Financeiras		(20.748)	(506.521)	(527.269)	(27.778)	(412.702)	(440.480)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		113.994	872.641	986.635	772.294	751.071	1.523.365
RECEITAS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		92.702	(56.761)	35.941	94.737	-	94.737
OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		92.702	-	92.702	94.737	-	94.737
(+) Recuperação de Despesas		7.954	-	7.954	11.093	-	11.093
(+) Ganhos na alienação de Imóveis		84.748	-	84.748	83.644	-	83.644
OUTRAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		-	(56.761)	(56.761)	-	-	0
(-) Perdas na Alienação de Ativo		-	(56.761)	(56.761)	-	-	0
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		206.696	815.880	1.022.576	867.031	751.071	1.618.102

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 94.391.901/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Valores expressos em reais R\$ 1,00)

Descrição	Patrimônio social	Reserva de capital	Superávit/déficit do período	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	28.247.266	43.044	(2.464.763)	25.825.547
Incorporação ao Patrimônio Social	(2.464.763)	-	2.464.763	-
Superávit do Exercício	-	-	1.618.102	1.618.102
Saldos em 31 de dezembro de 2018	25.782.503	43.044	1.618.102	27.443.649
Incorporação ao Patrimônio Social	1.618.102	-	(1.618.102)	-
Superávit do Exercício	-	-	1.022.576	1.022.576
Saldos em 31 de dezembro de 2019	27.400.605	43.044	1.022.576	28.466.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 94.391.901/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
MÉTODO INDIRETO
(Valores expressos em reais R\$ 1,00)

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	1.022.576	1.618.102
Ajustes por:	97.937	30.835
(+) Depreciação	125.924	114.479
(+) Perdas na Alienação do ativo	56.761	-
(-) Ganho na Alienação de Imóveis	(84.748)	(83.644)
Superávit do Exercício Ajustado	1.120.513	1.648.937
Aumento/Redução de Clientes	206.026	251.957
Aumento/Redução de Adiantamentos	(114.251)	(19.709)
Aumento/Redução de Valores a Recuperar	-	(7.221)
Aumento/Redução de Outros Créditos	264	102.041
Aumento/Redução de Despesas Antecipadas	892	176
Aumento/Redução Realizável à Longo Prazo	30.082.696	(5.147.341)
Aumento/Redução de Fornecedores e Credores Diversos	735.030	541.221
Aumento/Redução Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	(10.989)	17.865
Aumento/Redução de Provisões Sociais e Trabalhistas	71.456	(16.329)
Aumento/Redução de Outras Obrigações	(1.610.252)	1.849.150
Aumento/Redução de Recursos Projetos	(84.002)	(41.601.876)
Aumento/Redução Exigível à Longo Prazo	(30.522.150)	2.349.464
(=) Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades Operacionais	(124.767)	(40.031.665)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Baixa Investimento	-	27.850
(-) Pagamento pela Compra de Bem para Imobilizado	(1.110.603)	(1.266.960)
(-) Baixa o Ativo Imobilizado	802.481	42.499.397
(=) Caixa Líquido Gerado/Consumido Pelas Atividades De Investimento	(308.122)	41.260.287
(=) Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(432.889)	1.228.622
Caixa E Equivalentes De Caixa No Início Do Exercício	28.073.231	26.844.609
Caixa E Equivalentes De Caixa No Fim Do Exercício	27.640.342	28.073.231

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 94.391.901/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais R\$ 1,00)

APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31/12/2019		31/12/2018	
Receita	40.482.219		38.784.690	
Receitas Operacionais	40.474.265		38.773.597	
Outras Receitas / Despesas Operacionais	7.954		11.093	
Insumos adquiridos de terceiros	(36.420.530)		(34.990.575)	
(-) Serviços de Terceiros	(31.570.702)		(30.743.474)	
(-) Materiais, Energia e Outros	(4.849.828)		(4.247.101)	
Valor Adicionado Bruto	4.061.689		3.794.115	
(-) Depreciações, Amortização	(125.924)		(114.479)	
(+) Receitas Diferidas - Depreciação	84.748		83.644	
Valor Adicionado Líquido produzido pela Instituição	4.020.513		3.763.280	
Receitas Financeiras	1.415.133		1.409.951	
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	5.435.646		5.173.231	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.435.646	100%	5.173.231	100%
Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	3.885.801	71,49%	3.114.649	60,21%
Capital de Terceiros	1.549.845		2.058.582	
Despesas Financeiras (juros)	527.269	9,70%	440.480	8,51%
Superávit do Exercício	1.022.576	18,81%	1.618.102	31,28%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - Fundmed, instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, constitui-se em Fundação de Apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA (Hospital cadastrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) – e à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS -, mediante credenciamento junto ao Ministério da Educação – MEC - e ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT -, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e do Decreto nº 7.423 de 31/12/2010, tem por objetivo desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, visando promover a interação de seus membros com as referidas instituições através do desenvolvimento de atividades de cooperação entre si. Tem como finalidade estatutária:

“I - como Fundação de Apoio ao HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA, à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e a outras Instituições Federais de Ensino Superior ou a Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, quando autorizada pela instituição apoiada principal, desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo e fomento à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, com vistas a promover a interação de seus membros com as referidas instituições através de atividades de cooperação entre si;

II - constituir, instalar e manter instalações hospitalares e ambulatoriais, dotadas de todas as facilidades disponíveis nas áreas de diagnóstico, clínica, cirurgia e cuidados intensivos, incluindo ainda pesquisa clínica e ambulatorial, preferencialmente contíguas ao HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA;

III - promover, em caráter permanente e sem distinção de raça, cor, sexo, religião, a implementação de projetos de pesquisa e de extensão, visando o desenvolvimento de atividades assistenciais de forma gratuita, com recursos próprios ou de terceiros, em benefício da população carente;

IV - manter convênios públicos, previdenciários e privados de assistência médica;

V - manter convênios de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação com instituições, escolas e universidades, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural dos membros integrantes, promovendo ainda encontros, seminários, congressos, cursos e reuniões, divulgando e documentando as atividades científicas, culturais, de desenvolvimento tecnológico e de estímulo à inovação em âmbito regional, nacional e internacional, em especial com o HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA, respeitados os seus fins e objetivos legais, com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES ou Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;

VII - obter recursos públicos e doações;

VIII - promover intercâmbio com universidades do País e do exterior, visando a realização de seus fins;

IX - promover eventos, seminários, cursos e concursos, inclusive de processos seletivos, visando à qualificação e a capacitação técnica de profissionais vinculados à área da saúde, bem como promover

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

atividades culturais de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico e de estímulo e fomento à inovação, de suas apoiadas ou em cooperação com entidades públicas e privadas, respeitados os fins e objetivos legais da instituição apoiada principal;

X - promover a divulgação, em revista especializada, de resultados de estudos científicos da área da saúde, resultante de projetos de pesquisa de seus membros ou de pesquisadores vinculados às entidades apoiadas pela Fundação Médica;

XI - desenvolver atividades de consultoria, supervisão, avaliação, monitoramento e execução de cursos de qualificação profissional na área da saúde.

XII - celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, por prazo determinado, com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, agências financeiras oficiais de fomento, organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas, para finalidades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo e fomento à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, com vistas a promover a interação de seus membros com as referidas instituições através de desenvolvimento de atividades de cooperação entre si;

XIII - promover e fomentar a inovação tecnológica e científica no desenvolvimento de atividades de pesquisa e institucional que resultem em propriedade intelectual ou direitos autorais sobre patentes, podendo contratar ou instituir unidade ou escritório de inovação com tais finalidades. ”

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – R1 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. A Entidade não apresenta a demonstração de resultado abrangente, em virtude de não haver movimentações para esta demonstração.



FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

2.1 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 (ITG 2000-R1)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da entidade e, posteriormente, registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças legais, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e na técnica contábil estabelecida no Brasil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03 – R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R3) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes: Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados de seguros e assinaturas de periódicos.

e) Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação, a qual leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens - Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27 – R3). Outros gastos são capitalizados apenas quando há aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. No início de 2017 foi encerrado o trabalho iniciado em 2016 com o objetivo de regularizar a forma de cálculo de depreciação. Foi contratada uma empresa especializada para emissão do laudo que tem por finalidade a estimativa da vida útil dos bens existentes no ativo imobilizado e

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

intangíveis (softwares) da empresa, visando atender à Lei 11.638/07 e os pronunciamentos técnicos CPC PME, CPC27 e CPC04, naquilo que for cabível.

f) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Provisão de férias e encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

j) Provisão de 13º salários e encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) Receitas e Despesas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os valores de Provisões para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

2.3 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul é imune à incidência de impostos por força dos artigos 14 e 9º do Código Tributário Nacional – CTN, artigo 40; artigo 150, inciso VIU, alínea “C”, parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da Federal de 05 de outubro de 1988, bem como por atender aos requisitos da Lei 9.532/97, art. 12, inciso 2º, transcritos a seguir:

- “a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;*
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;*
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;*
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;*
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;*
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo. ”*

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

2.4 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, na qual se encontra em fase de solicitação (concessão originária) do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) através do requerimento de concessão do CEBAS, registrado em 20/11/2014, sob o nº 25000.216583/2014-23 no Ministério da Saúde, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS:

“a) aplica integralmente suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, (art. 3º, XIII, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social);

b) promover, em caráter permanente e sem distinção de raça, cor, sexo, religião, a implementação de projetos de pesquisa e de extensão, visando o desenvolvimento de atividades assistenciais de forma gratuita, com recursos próprios ou de terceiros, em benefício da população carente (art. 3º, alínea III do Estatuto Social);

c) os membros da Diretoria, Conselho de Curadores, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas atividades (Título III art. 10, Parágrafo Segundo do Estatuto Social);

d) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto (Capítulo IV art. 32 Parágrafo Segundo do Estatuto Social);

e) tem previsão nos seus atos constitutivos que, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente à entidade sem fins lucrativos, preferencialmente ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre ou à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Entidades Públicas (Título VI art.40º do Estatuto Social); ”

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- a) Possui Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- c) Conserva, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- d) Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- e) Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

NOTA 03 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**3a - Ação judicial – Centro de Saúde Murialdo**

Trata-se de ação ordinária de cobrança contra valores devidos pelo Estado do Rio Grande do Sul em face de débitos provenientes de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, com vistas à implementação e desenvolvimento de Programa de Residência Integrada no Centro de Saúde Murialdo, convênio nº 108/2001, propositura em março de 2012. A ação foi julgada procedente em primeira instância e reformada parcialmente em julgamento *ex-officio* no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Os valores de crédito da condenação deverão ser apurados oportunamente para fins de execução de sentença pela contadoria do Foro para fins de pagamento mediante precatório. Em 11/12/2018 foi julgado procedente de liquidação por sentença de arbitragem acolhendo o laudo pericial, cujo os valores atualizados até 31/08/2018 são de R\$ 916.300. Embora admitido como provável ganho, como ainda não houve o trânsito em julgado, por princípio da prudência não realizou-se a contabilização.

3b – Recurso com restrição

Trata-se de uma declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Fundação Médica ao recolhimento de contribuições previdenciárias, bem como à retenção do imposto de renda sobre valores pagos a título de bolsas de extensão e pesquisa aos professores vinculados ao Hospital de Clínicas. Possibilidade de perda possível em razão do entendimento sufragado pelo Tribunal Regional Federal na ocasião do julgamento do recurso de apelação. Em 2019 foram convertidos os valores depositados judicialmente para renda em nome dos professores

Rubrica Contábil	Saldo em 31/12/2018 (R\$)	Movimentação (R\$)	Saldo em 31/12/2019 (R\$)
Depósito Judicial INSS - Parte Empresa	12.640.551	71.421-	12.711.972
Depósito Judicial INSS - 11% PF	2.690.620	(2.690.620)	-
Depósito Judicial IRRF - 27,5% PF	16.401.462	(16.401.462)	-
TOTAL	31.732.633	(19.020.661)	12.711.972
Atualização Depósito Judicial INSS	10.496.617	(1.664.653)	8.831.964
Atualização Depósito Judicial IRRF	9.913.327	(9.913.327)	-
TOTAL	20.409.944	(11.577.980)	8.831.964

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**CNPJ nº 94.391.901/0001-03**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais**Passivos Contingentes (Causas judiciais):**

NATUREZA	Nº DO PROCESSO	RISCO	SITUAÇÃO
Ação ordinária (Fundação – Autora)	5015311-85.2010.404.7100	PROVÁVEL	Trata-se de uma declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Fundação Médica ao recolhimento de contribuições previdenciárias, bem como à retenção do imposto de renda sobre valores pagos a título de bolsas de extensão e pesquisa aos professores vinculados ao Hospital de Clínicas. Em 26/08/2018, foi peticionado requerendo que o valor de R\$ 20.383.904,65 permanecesse na conta judicial nº 0652.280.00602123-5, pois é relativo aos depósitos efetuados a título de contribuição previdenciária patronal, visto que a análise do agravo de instrumento nº 55037900-50.2018.4.04.000 ainda está pendente. No mesmo dia foi peticionado, em nome dos Médicos da Fundação, requerendo a conversão em renda dos valores depositados a título de imposto de renda e contribuição previdenciária retidos na fonte incidentes sobre as bolsas percebidas pelos ora requerentes. Após a apresentação da petição, os valores foram convertidos em renda. Os cumprimentos de sentença foram ajuizados individualmente em nome de cada Médico, estando o processo sobrestado desde 08/07/2019.
Ação ordinária (Fundação – Autora)	5057251-83.2017.4.04.7100	POSSÍVEL	Em sede de tutela provisória, a suspensão da exigibilidade do Auto de Infração nº 37.200.617-5, discutido no processo administrativo nº 12269.004711/20008-57 e da cobrança da contribuição previdenciária patronal vincenda. Ao final, a anulação do Auto de Infração nº 37.200.617-5, a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Fundação Médica ao recolhimento de contribuição previdenciária patronal em razão da imunidade do art. 195 inciso 7 da CF e da inexistência de prestação de serviços nos projetos de extensão e pesquisa por ela desenvolvidos. Em 27/04/2018, nos manifestamos acerca da necessidade de produção de provas no presente processo. Em 30/04/2018, sobreveio despacho decidindo pela desnecessidade de prova pericial contábil. Em 02/08/2018 houve julgamento do Agravo de Instrumento, sendo negado provimento ao mesmo. Em 18/02/2019 houve a conversão do julgamento em diligência, sendo determinada a realização de prova contábil. Em 11/04/2019 houve a apresentação dos quesitos para a perícia pela Fazenda e em 23/04/2019 pela FUNDMED. Em 28/10/2019 foi concedido o prazo de 40 dias para a conclusão do laudo pericial, prazo este que ainda não foi finalizado.
Ação ordinária (Fundação – Autora)	5074703-38.2019.4.04.7100	POSSÍVEL	Suspensão da exigibilidade dos Autos de Infração nº 37.385.131-6, 37.385.132-4, 51.035.691-5, 51.045.115, 51.045.116-0, e 51.045.117-9 (Processos Administrativos nº 11080.735704/2012-12, 11080.735705/2012-67 e 11080.731891/2014-27). Em 20/12/2019, após os autos voltarem conclusos, houve a concessão do pedido de gratuidade, bem como o deferimento do pedido de tutela provisória, de forma que suspensa a exigibilidade dos créditos consubstanciados nos autos de infração nº 37.385.131-6, 37.385.132-4, 51.035.691-5, 51.045.115, 51.045.116-0, e 51.045.117-9 (Processos Administrativos nº 11080.735704/2012-12, 11080.735705/2012-67 e 11080.731891/2014-27), respectivamente.
Ação ordinária (Fundação – Autora)	5032139-44.2019.4.04.7100	POSSÍVEL	Suspensão da exigibilidade dos Autos de Infração nº 37.534.052-1 (Processo Administrativo nº 11080.723027/2019-66, bem como anulação do crédito tributário remanescente constante no processo. Em 19/10/2019, após pedido formulado pela parte em 12/09/2019, houve a suspensão do processo até a deslinde do processo nº 50572518320174047100, uma vez que reconhecida a conexão.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

NOTA 04 – IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou de construção, deduzidos da depreciação ou amortização do período, na qual são calculadas conforme a vida útil do bem, pelo seu desgaste físico esperado e pela obsolescência tecnológica, originando assim o valor líquido contábil. São demonstradas no quadro a seguir as movimentações do ativo imobilizado no ano de 2019, com referência às adições, baixas, depreciações e amortizações.

a) Imobilizado – Recurso sem restrição

Rubrica Contábil	Vida Útil - %	Saldo em 31/12/2018 (R\$)	Aquisições (R\$)	Saldo em 31/12/2019 (R\$)	Depreciação no ano de 2019	Saldo Residual em 31/12/2018 (R\$)
Imóveis	4,00%	2.118.704	-	2.118.704	-445.110	1.673.594
Instalações	De 5,50 % a 6,53%	121.238	5.593	126.831	-62.592	64.239
Computadores	De 7,19 % a 15,83%	107.820	33.953	141.773	-85.312	56.461
Móveis e utensílios	De 0,45% a 11,56%	238.141	73.590	311.731	-139.018	172.713
Software	De 1,59% a 18,49%	127.093	26.083	153.176	-125.189	27.987
TOTAL		2.712.996	139.219	2.852.215	-857.221	1.994.994

b) Imobilizado – Recurso c/ restrição

Rubrica Contábil	Saldo em 31/12/2018 (R\$)	Aquisições e Transferências	Doações e Transferências	Saldo em 31/12/2019
Obras e instalações	482.218	-	-	482.218
Instalações	354.003	13.291	-	367.294
Máquinas e equipamentos	7.693.703	360.459	-346.795	7.707.367
Computadores	1.132.858	84.906	-117.107	1.100.657
Aparelhos cirúrgicos	5.690	-	-	5.690
Equipamentos e materiais nacionais	117.170	-	-1	117.169
Equipamentos e materiais importados	4.051.880	-	-	4.051.880
Móveis e utensílios	1.468.694	61.048	-148.192	1.381.550
Software	205.773	7548	-	213.321
(-) Provisão p/doação de bens - HCPA	-1.235.632	238379	-99061	-1.096.314
(-) Provisão p/doação de bens - UFRGS	-225.589	205754	-139734	-159.569
(-) Provisão p/doação de bens	-51.400	-	-8352	-59.752
TOTAL	13.999.368	971.385	-859.242	14.111.511

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

NOTA 05 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

5a – Recurso s/ restrição

Os valores representados são registrados em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.305/10 (NBC TG 07-R2) e com a Resolução nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002-R1. Tal receita decorre da doação de imóvel em 2017, recebido de projeto, para a Fundação Médica, e será reconhecido como receita na medida do reconhecimento do valor de sua depreciação;

Abertura	31/12/2019	31/12/2018
Bens Imobilizados	(1.948.000)	(1.948.000)
Receita Diferida - Depreciação	445.110	360.362
Total	(1.502.890)	(1.587.638)

5b – Recurso c/ restrição

A composição do grupo Exigível a Longo Prazo em recurso c/ restrição continha, em 31/12/2018, valores provenientes de depósitos judiciais – dos quais parte foram convertidos parcial e integralmente em renda para seus detentores durante o ano de 2019.

De acordo com a Resolução CFC Nº 1409/12 (ITG 2002 – R1), em seu item 27, letra “e”, no exercício de 2019 os recursos de Verbas a Realizar para a aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos tiveram saldo de R\$ 36.539.044 (R\$ 36.623.046 em 31/12/2018) na qual referem-se a recursos de projetos disponíveis para execução.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Projetos a Executar	35.626.286	86.375.720
Receita Auferida	(1.147.607)	(52.024.105)
Verbas a Executar	2.060.365	2.271.431
Total	36.539.044	36.623.046

NOTA 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado por valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido da Reserva de Capital e do Superávit do Exercício, totalizando o valor de R\$ 28.466.225 (R\$ 27.443.649 em 31/12/2018). O superávit consolidado do exercício foi de R\$ 1.022.576 (R\$ 1.618.302 em 31/12/2018).

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

NOTA 07 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.412/2012)

Em atendimento ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, que aprova a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins e sustentáveis conforme art. 3º do Estatuto Social, também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

7a – Recurso sem restrição

Abertura	31/12/2019	31/12/2018
(+) Receita com Verbas de Apoio	2.231.700	1.986.858
(+) Receita com Contribuição de Membros	1.434.747	1.409.477
(+) Receitas com Contratos e Patrocínios	623.987	504.853
(+) Receitas Doações e transferências Internas	1.469	15.225
(+) Receitas com Repasses HCPA	382.566	367.837
(+) Receitas Financeiras	597.876	534.841
Total	5.272.345	4.819.091

7b – Recurso com restrição

Abertura	31/12/2019	31/12/2018
(+) Receita com Verbas de Apoio	2.683.522	1.675.815
(+) Receitas com Contratos e Patrocínios	30.507.100	25.236.393
(+) Receitas com Processos Seletivos	1.135.391	-
(+) Receitas de Eventos e Cursos	2.635.801	3.442.021
(+) Receitas Doações e transferências Internas	-	5.742.186
(+) Receitas Financeiras	817.257	875.110
(+) Outras Receitas	125.760	164.197
Total	37.904.830	37.135.722

NOTA 08 – DOAÇÃO COM RESTRIÇÃO OU VINCULAÇÃO

Eventualmente, a entidade recebe e realiza doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 3º, § VII, e em conformidade com a Resolução CFC Nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 – R1. A Fundação Médica também controla os bens que tiveram termos de Cessão de Uso, porém aguardam a aprovação da prestação de contas da Instituição Pública Financiadora para baixa por doação. Tais valores são compostos da seguinte forma:

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ nº 94.391.901/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Valores expressos em reais

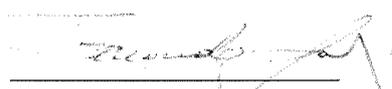
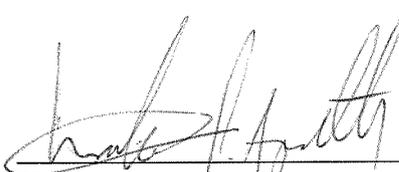
MOVIMENTAÇÃO DE DOAÇÕES DE BENS DE PROJETOS 2019

Entidades	31/12/2019	31/12/2018
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	247.766	362.462
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	198.195	254.407
TOTAL	445.961	616.869

NOTA 09 – COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade considera suficiente o nível de cobertura de seguros contratados para fazer face aos eventuais sinistros em vista da natureza dos bens e dos riscos inerentes, conforme o quadro a seguir:

Descrição	Cobertura (em R\$)
Seguro Patrimonial	547.000
Seguro de Responsabilidade Civil	10.000.000

	
Fernando Grilo Gomes	Leonardo Pereira Agostta
CPF: 080.372.800-04	CPF: 694.168.420-87
Presidente	Contador - CRC 071696-0
